Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 50.428 **Data:** 19/09/2023

Projeto de Lei nº: 54/2023

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/09/2023
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 50/2023

Lei Nº de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de setembro de 2023.

P.L. nº 54/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
SET 2023
Presidente

Ofício GP nº 278/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especificam",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo obter desse Douto Plenário autorização para transferência de recursos financeiros que especifica no Projeto em questão, transferência essa de suma importância para que sejam utilizadas em Projetos e Ações da Autárquia Municipal no Orçamento vigente.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
15 SET 2023
Recebido

PROJETO DE LEI N°_____/2023

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especificam.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2023, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a transferência de recurso financeiro no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), passando a transferência ficada de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para o total de R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) para serem utilizados em Projetos e Ações da Autarquia Municipal no Orçamento vigente.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:
02 – EXECUTIVO
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Cultura
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.813.0026.2053 – Manutenção do setor de atividade do turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal